



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 713 - 9 de janeiro de 2018

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSUNI	05
SUGEPE	07
CORREGEDORIA	12

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RECOMENDAÇÃO CONSUNI Nº 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na continuação de sua IV sessão ordinária de 2017, realizada no dia 12 de dezembro de 2017,

RECOMENDA:

Que a Reitoria estruture a Coordenadoria de Mulheres na UFABC, conforme Relatório Final do Grupo de Trabalho de Políticas Institucionais para Mulheres da UFABC.

Klaus Capelle
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 04, 08 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPE nº 188, de 16/03/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 53 de 17/03/2017, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2321427	ANA NAZARE APARECIDA MARQUES	II	06/01/2018
1766569	BRUNA CAROTO CANO	II	06/01/2018
2321449	CAROLINA MULLER SASSE	II	06/01/2018
2322763	CAROLINE SILVERIO	II	06/01/2018
2312526	DANILLO ALVES DA SILVA MACIEL	II	14/12/2017
2321525	ERIKA TOMAZ ALVES	II	06/01/2018
2318623	FABIO AUGUSTO DE SOUZA	II	22/12/2017
2321558	FERNANDO DA MOTA LOPES JUNIOR	II	06/01/2018
2321647	GLAUCON TREVISAN	II	06/01/2018
2186229	IOLANDA KARLA SANTANA DOS SANTOS	III	12/01/2018
2321444	IVAN BAYCER JUNIOR	II	06/01/2018
2321452	JULIANA LIEMI PORTO YAMAMOTO	II	06/01/2018

Joseli Gomes de Moura

Substituta Eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 005, 08 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPE nº 188, de 16/03/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 53 de 17/03/2017, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2321462	JULIANA LILIAN DA SILVA	II	06/01/2018
2321476	JULIO FERNANDO MATIAS DE OLIVEIRA	II	06/01/2018
2321508	KARINA YURI YAMADA	II	06/01/2018
2321519	MARCIO GASPAR DE ALMEIDA	II	06/01/2018
2321544	MATHEUS DE ALMEIDA PAULA	II	06/01/2018
1814484	MIRIAM ANRAKU	II	06/01/2018
2326503	PAULO VITOR MARTINS ALBUQUERQUE	II	22/01/2018
2040700	PEDRO ANASTACIO DA SILVA	II	06/12/2017
2321590	RENATO DE OLIVEIRA MELLO	II	06/01/2018
2319271	ROBERTO SEIJI SHIMOKAWA	II	29/12/2017
2321619	RODRIGO ESPÍRITO SANTO DA SILVA	II	06/01/2018

Joseli Gomes de Moura

Substituta Eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPE nº 188, de 16/03/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 53 de 17/03/2017, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
1736612	MARCIA DE OLIVEIRA LUPIA	MESTRADO	DIRETA	11/12/2017
1736523	MARCIA SOARES	MESTRADO	DIRETA	19/12/2017
1887794	PAULO LUIZ DOS REIS	MESTRADO	DIRETA	20/12/2017
2354027	VALTAIR FERNANDES DOS SANTOS	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	07/12/2017

Joseli Gomes de Moura

Substituta Eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

*Concede Licença-adorante à servidora Naomi James
Sutcliffe de Moraes.*

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPE nº 188, de 16/03/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 53 de 17/03/2017, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Conceder Licença-adorante à servidora NAOMI JAMES SUTCLIFFE DE MORAES, SIAPE 2277561, pelo período de 17/11/2017 até 04/02/2018, nos termos do Art. 71-A da Lei nº 8.213/91, Art. 8º da Lei nº 8.745/93 e Art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745/93.

Joseli Gomes de Moura

Substituta Eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 01/2018/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional em 23 de novembro de 2017, sob o número 371, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível irregularidade na obrigatoriedade de preenchimento de questionário para acesso a matrícula.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- que a PROPLADI nos informou:
 1. que em nenhum momento o aluno é obrigado a responder as questões apontadas na pesquisa, sendo que para cada pergunta realizada existe a opção de resposta "Prefiro não responder";
 2. que a análise dos dados coletados serve como subsídio à formulação e avaliação de políticas institucionais, à realização de pesquisas acadêmicas e fomentam decisões da gestão e de políticas de ações afirmativas e psicossocial;
 3. que o questionário em questão foi enviado com antecedência de 14 dias até o início do período de matrículas, para que não causasse nenhum problema ao aluno no período da matrícula;
 4. que a pesquisa é anônima e está garantido o sigilo das informações dos respondentes.
- que não há indícios de infração disciplinar nos fatos denunciados.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 08 de janeiro de 2018.

Flávia Alves de Oliveira
Corregedora-seccional Substituta da UFABC